

PROJETO DE LEI 01-0612/2007 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Dispõe sobre a criação da Praça Amantino Cardoso de Moraes em área municipal inominada no bairro Jardim Castelo, divisa com Jardim Engenho Novo, circundada pelas Ruas Peritiba – cadlog 16387/2, Pedro Marciano de Alcântara – cadlog 15948/4, Alvarim – cadlog 27333/3 e Luis Olivieri – cadlog 71934/0 – Subprefeitura da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a PRAÇA AMANTINO CARDOSO DE MORAES, em área municipal inominada, no bairro Jardim Castelo, divisa com Jardim Engenho Novo, circundada pelas Ruas Peritiba – cadlog 16387/2, Pedro Marciano de Alcântara – cadlog 15948/4, Alvarim – cadlog 27333/3 e Luis Olivieri – cadlog 71934/0 – Subprefeitura da Penha.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.